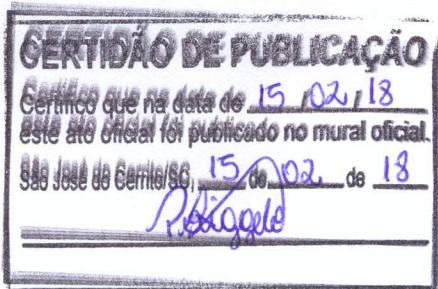




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



PORTARIA nº 078/2018/SMECD

De 15 de fevereiro de 2018

“Designa Servidor para Itinerário do Programa Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS MARCON**, brasileiro, portador do CPF 501.840.409-49, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, matrícula nº 80, com carga horária semanal de 40 horas, para o itinerário E1, período vespertino do Programa Municipal de Transporte Escolar, **no ano letivo de 2018**.

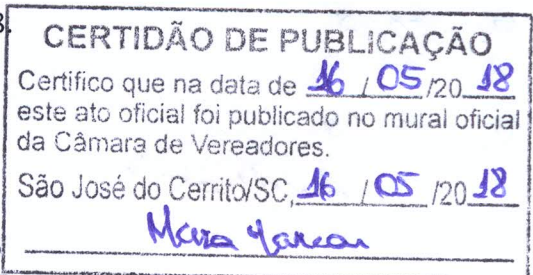
Art. 2º - A realização do itinerário é determinada pelo calendário escolar e nos dias que não há previsão do transporte escolar, como formação continuada, conselho de classe ou recesso escolar, o motorista deverá ficar a disposição dos serviços da municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 15 de fevereiro de 2018.

Assinatura
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

